



CONCEIÇÃO DO COITÉ –
BAPODERLEGISLATIVO

VEREADOR LINDO DE NEUZA

PROJETO DE LEI Nº 35/2021

Fica instituído, no âmbito do Município de Conceição do Coité, o dia **Florizete da Silva Oliveira - (FLOR)** como Dia de Enfretamento e Combate à Violência contra a mulher.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Conceição do Coité, o Dia **Florizete da Silva Oliveira - (FLOR)** – como Dia de Enfretamento e Combate à Violência contra a mulher, a ser realizadono dia 6 de maio de cada ano, o qual integra o Calendário Municipal de Eventos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ConceiãodoCoité, 02 Maio de 2021.

Eriberto Antonio Almeida Filho
Lindo de Neuza
Vereador



CONCEIÇÃO DO COITÉ –
BAPODERLEGISLATIVO

VEREADOR LINDO DE NEUZA

Justificativa

Florizete da Silva Oliveira, 55 anos, conhecida como *Flor*, foi encontrada morta numa manhã de sábado, 06 de maio, na Avenida Senhora Santana, em Conceição do Coité. *Flor* tinha marcas de pedradas na cabeça e estava sem parte de sua roupa.

Dezenas de manchetes dessa natureza já foram registradas nos noticiários de nossa cidade e região sisaleira. *Flor* foi mais uma vítima de feminicídio e integra este alarmante e inaceitável número.

Seu nome será símbolo de representatividade, enfrentamento e Combate à Violência contra a mulher, a ser realizado no dia 6 de maio de cada ano em nossa cidade, pois, importa cada vida, seja ela pública ou anônima, cabendo-nos o dever se reconhecer e lembrar as mulheres vítimas de violência, em especial, nossas conterrâneas.

Conceição do Coité, 02 Maio de 2021.

Eriberto Antonio Almeida Filho
Lindo de Neuza
Vereador